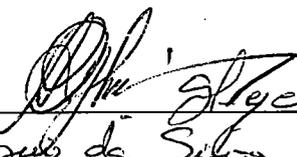
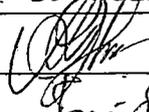


Municipal de Nova Venécia, ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:

Gleyciana Bergomim de Araújo, Presidente;  
Jairan de Oliveira Silva, Vice-Presidente; José Luiz da Silva, Membro.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, vereadores: Gleyciana Bergomim de Araújo, Presidente; José Luiz da Silva, Membro. O vereador Juciano Pereira dos Santos se encontra afastado por medida cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de setembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Na sequência foi apreciada a Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 5 de setembro de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018: dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias (PSB). Relator: vereadora Gleyciana Bergomim de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria; para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018, a relatora se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria com restrições. A Comissão acompanhou o voto da relatora por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente encerrou a reunião, cuja Ata foi redigida por mim, Juciano de Amor Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos

membros da Comissão:  Gleyeciana Bergaminim de Araújo,  
Presidente;  José Luiz da Silva, Membro.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, vereadores: Gleyeciana Bergaminim de Araújo, Presidente; José Luiz da Silva, Membro. O vereador Jucaiano Pereira dos Santos se encontra afastado por medida cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de outubro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de outubro de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 83/2017: revisar o Plano Diretor do Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Miro Sérgio Dubiana (PSB). Relator: Vereadora Gleyeciana Bergaminim de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria; para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 83/2017, a relatora se manifesta favorável ao Parecer pela aprovação da matéria. A Comissão se manifesta conforme o voto da relatora pela aprovação, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Gleyeciana Bergaminim de Araújo, Presidente;  José Luiz da Silva, Membro.